



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 148/2023



INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de Construção de um Centro Municipal de Diagnóstico de Imagem, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Centro de Diagnóstico de Imagem Municipal, poderá realizar exames de média e alta complexidade, como: ultrassonografia, tomografia, colonoscopia, endoscopia digestiva, ecocardiograma, eletrocardiograma, eletroencefalograma, raio-x e mamografia digital;

Considerando que com esta obra, diminuiremos as filas de espera, pois há dezenas de munícipes que estão há anos aguardando serem chamados para realizar exames de imagem;

Considerando ser está uma reivindicação antiga da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2023.



MAURICIO GOMES
Vereador PSB